



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 035/2018**

**Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Sra. GISELIA AP. DOS SANTOS e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Exonera a pedido, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, do quadro de servidores, do cargo de “Agente Escolar”, Ref.: “07” a Sra. **GISELIA AP. DOS SANTOS**, RG n.º 41.379.914-1, nomeada através da portaria n.º 127/2012.

**Art. 2º** Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

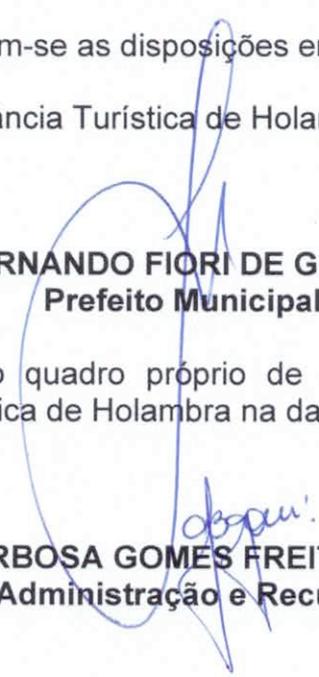
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos